



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024



LEI Nº 1001 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina Rodovia Municipal, o bem público de uso comum que especifica.

A Câmara Municipal de Córrego Novo aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rodovia Municipal Joenes Gregório de Paula, a estrada que inicia na Rodovia LMG759 até a praça central do Córrego do Mantimento, neste município de Córrego Novo/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 28 de dezembro de 2020.


Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal